



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 1623/2022 – PMVX, 18 de maio de 2022.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO E GRATIFICAÇÃO de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

DECRETO:

Art. 1º - CONCEDER 100% (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva, conforme determina o Art. 63 incisos II do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **RAIMUNDO NONATO QUEIROS SALES** na função de **MOTORISTA CAT "D" "E"**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir do dia 03 de março de 2022.

Art. 2º - REVOGAR o decreto nº 580/2022 - PMVX referente a 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos a partir de 02 de março de 2022.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal,



MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos aos dezoito dias de maio de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.001/2021